

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Não se verificou a intervenção de nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Declaração da Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Vereadora a Tempo Inteiro, ao abrigo do artº 14 da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, de que se encontra de férias no período de 20 a 25 de Agosto de 2018;
- Ofício Nº 20180262, de 07 de Agosto de 2018, do Centro de Saúde de Nisa, que remete o mapa do movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Junho de 2018.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo manifestado interesse em fazer uso da palavra, o Eleito:

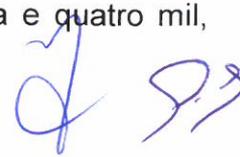
- Vereador Vitor Martins, que interveio, para dizer que o local onde estiveram montados os bares, por ocasião do evento “Nisa em Festa 2018”, precisa de ser limpo pois, uma vez que foi abordado por alguns munícipes neste sentido, porque naquele espaço continua a verificar-se a existência de maus cheiros, nomeadamente de cerveja e óleos alimentares.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 169/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 155, referente ao dia 16 de Agosto de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.884.236,85€ (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);



- Operações não orçamentais: 243.224,34€ (duzentos e quarente e três mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 170/2018

Lançamento de derrama sobre o IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia, nos termos do disposto no artº 18º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 86/2018, datada de 9 de Agosto de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, fica arquivada em Pasta Anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar a Taxa de 1% para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;
- Fixar a Taxa de 0,01% para os sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Remeter o Processo á Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que aquele órgão se pronuncie nos termos do nº 10º do artº 18 da anterior referida Lei nº 73/2013.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 171/2018

Lei das Comunicações Electrónicas - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 87/2018, datada de 9 de Agosto de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, fica arquivada em Pasta Anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Aplicar a taxa de 0,25% às empresas operadoras das infraestruturas/redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao publico, uma vez que as mesmas não podem reportar o valor pago pelo serviço aos consumidores finais

Remeter o presente processo á Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 172/2018

Participação variável no IRS referente aos rendimentos de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia, nos termos do disposto no artº 26º, nº 1 da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 89/2018, datada de 13 de Agosto de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, fica arquivada em Pasta Anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável no IRS – Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, dos sujeitos passivos para o Ano 2019

Remeter o presente processo á Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº173 /2018

Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 90/2018, datada de 14 de Agosto de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, fica arquivada em Pasta Anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar a taxa mínima de 0,3% prevista no artº 112º do CIMI.
- Conceder uma taxa de redução da taxa de IMI atendendo ao número de dependentes:
 - . 20,00€ - Para Famílias com 1 dependente a cargo;
 - . 40,00€ - Para Famílias com 2 dependentes a cargo;
 - . 70,00€ - Para Famílias com 3 dependentes ou mais a cargo.



Remeter o presente processo á Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 174/2018

Pedido da Câmara Municipal de Sousel, para ocupação de espaços públicos na área do concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo, Requerente, das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação / Proposta Nº 523/2018, datada do dia 9 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a colocação, no espaço da área geográfica do Concelho de Nisa, de pendões publicitários alusivos a um evento organizado pela Câmara Municipal de Sousel e denominado "1º Sousel Super Rali".

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 175/2018

Proc.º. Nº 01/2016/32/0 - Licença (L) Nº 32/2016, para construção de alpendre em prédio sito em Nisa, na Fonte do Frade - Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Lopes da Graça Valério.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 518/2018, datada do dia 8 de Agosto de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o Projecto de Arquitectura para Obras de Ampliação de habitação, sita na Fonte Frade ou Gafaria, em Nisa, propriedade de Francisco Lopes da Graça Valério.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº176/2018

Proc.º. Nº 14/2018/3/0 - Licença (L) Nº 3/2018, para legalização de obras de construção de habitação no prédio "Bacelo do Chaparral", em Nisa.

Requerente: Armando Delfim Neves Hasse Ferreira.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 491/2018, datada do dia 1 de Agosto de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o nº 1 do artº 102-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o legalização da edificação, devendo o requerente ser notificado para pagamento das taxas respectivas e só após deverá ser emitida a respectiva autorização de utilização.

Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 177/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
18 de Setembro de 2018 e aprovada por unanimidade
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos